

## Resolução nº 07/2022 – CIR NORTE

Porangatu, 06 de Maio de 2022.

**Aprova a pactuação de  
recomposição de TETO MAC do  
município Minaçu.**

A coordenação da Comissão Intergestores Regional Norte do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 04/05/2022 a pactuação de recomposição de TETO MAC, recurso financeiro de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde o valor de R\$ 1.432.017,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e dezessete reais) anual para secretaria municipal de saúde de Minaçu, para atender a população própria e referenciada.


**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Representante Municipal

Representante Estadual



José Gonsalves dos Reis Neto  
Secretário Municipal de Saúde de  
Porangatu  
Coordenador CIR Norte



Carlos Alberto Nunes  
Coordenador Regional de Saúde Norte  
Vice Coordenador CIR Norte